



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025	Indicação da Dotação		
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1619	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.36.15 .00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/2021 Art. 74, inciso V e suas posteriores alterações			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 13/06/2025.			
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, sob matrícula nº 1.842, localizado na Avenida Paraná, nº 601, centro, Município de Rio Bom – PR.			
Previsão legal: Lei nº. 14.133/2021 Art. 74, inciso V e suas posteriores alterações.			
Fornecedor: JOSE DONIZETTI JACINTO			
CPF: 323.943.909-30			
Endereço: Avenida Apucarana, nº 227, centro			
Cidade: Rio Bom - PR			
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, sob matrícula nº 1.842, localizado na Avenida Paraná, nº 601, centro, Município de Rio Bom – PR.		Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Valor total anual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado		Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por estar em um ponto na área central do Município e ser o único imóvel disponível no momento, com tamanho e estrutura que condiz com a necessidade da secretaria, o qual o proprietário ofertou pelo valor a menos que a avaliação em anexo.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra-se em patamares justos e compatíveis com o mercado, conforme avaliação do imóvel anexa ao processo.			
Análise do Agente de contratação: De Acordo, Em: 13/06/2025.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 13/06/2025.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 13/06/2025.	
_____ Jose Carlos de Paula Agente Contratação Rio Bom - Pr	_____ Henrique Germano Delben Assessor Juridico Rio Bom - Pr	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/89F0-2CB2-9FDA-8CEE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89F0-2CB2-9FDA-8CEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 13/06/2025 16:55:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 13/06/2025 16:59:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/06/2025 17:44:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/89F0-2CB2-9FDA-8CEE>